



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-1524

deduc@manduri.sp.gov.br

ERRATA Nº 01/2023

Ana Paula Arruda Damini, Diretora Municipal de Educação SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Errata do CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO 2023, publicado no 14/12/2023 no site - <https://www.manduri.sp.gov.br/> conforme segue:

Art. 1º - Onde se lê:

Dia 20 – Atribuição de Classes e / ou aulas aos professores Titulares/Estáveis/Estágio Probatório, a saber:

Local: Departamento Municipal de Educação

Rua: Rio Grande do Sul nº 383 – Centro – Manduri – SP – Tel: (14) 3356-9213

Horários:

Educação Infantil: 8h30 min;

Ensino Fundamental: 9h30min

Educação Física/Arte e AEE: 1h00min; e,

Leia-se:

Dia 20 – Atribuição de Classes e / ou aulas aos professores Titulares/Estáveis/Estágio Probatório, a saber:

Local: EMEIEF “PREFEITO ZOROASTRO ALVES”

Rua: São Paulo nº 763 – Parque das Abelhas – SP – Tel: (14) 3356-9214

Horários:

Educação Infantil: 8h30 min;

Ensino Fundamental: 9h30min

Educação Física/Arte e AEE: 1h00min; e,

Art. 3º - As demais disposições do CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO, mantém inalterados.

Art. 4º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Manduri (SP), 18 dezembro de 2023.

Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal de Educação
RG 23.077.145-2 Manduri SP